DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

www.tarabai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TARABAI	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tarabai, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tarabai poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tarabai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tarabai
CNPJ 44.873.396/0001-57
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305
Telefone: (18) 3289-9090
Site: www.tarabai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

Câmara Municipal de Tarabai
CNPJ 02.654.335/0001-59
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2325
Telefone: (18) 3289-1155
Site: www.camaratarabai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tarabai garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tarabai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

www.tarabai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

PODER EXECUTIVO DE TARABAI

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.453, DE 25 DE MAIO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE TARABAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO: que a Constituição Federal impõe ao Poder Público o controle das contas públicas;

CONSIDERANDO: a queda de arrecadação em função da atual conjuntura econômica e a necessidade de compatibilizar a realização das despesas, em consonância com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, tornando-se imperativo estabelecer medidas visando a redução do custo administrativo com energia elétrica, água, telefone, combustíveis, material de expediente, e outros;

CONSIDERANDO FINALMENTE: que a redução temporária do horário de expediente dos servidores dos órgãos da Administração Pública Municipal contribuirá para a redução dos custos operacionais, assegurando, todavia, o funcionamento contínuo dos serviços essenciais prestados pelo Município à sociedade.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica reduzido a partir do dia 28 de maio de 2018, em caráter temporário, o horário de expediente dos órgãos da Administração Pública Municipal abaixo, que passarão a funcionar nos seguintes horários:

I – Departamento de Administração e Finanças – Início: 8hs00min – Encerramento: 13hs00min, EXCETO o setor de TRIBUTAÇÃO que funcionará das 08hs00min às 11hs00min - 13hs00min às 17hs00 min.

II – Semec e Banco do Povo Paulista – Início: 08hs00min – Encerramento: 13hs00min;

III – Departamento de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente – Início: 08hs00min – Encerramento: 13hs00min.

IV – Fundo Social de Solidariedade – Início: 13hs00min – Encerramento: 17hs00min.

V – CTO – Início: 07hs00min – Encerramento: 13hs00min.

§1º O horário de expediente dos demais órgãos da Administração Pública, ou seja, Assistência Social, Escolas Municipais, Creche, Cozinha Piloto, Transporte Escolar, Pátio, Limpeza Pública, Departamento de Saúde Central, ESF I, II e III, CAPS, Residência Terapêutica E CRAS seguirão seu horário normal, tendo em vista que não podem sofrer solução de continuidade.

§2º - O horário de expediente do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social do município não sofrerá quaisquer alterações, devido aos Projetos Sociais que estão sendo desenvolvidos.

§3º Havendo necessidade imperiosa do serviço, o Chefe do Departamento, excepcionalmente, poderá convocar servidores para atuarem além da carga horária definida neste Decreto.

Art. 2º - Fica reservado ao Chefe do Poder Executivo, em razão de interesse público, baseado em critérios de oportunidade e conveniência, o direito de, a qualquer tempo, alterar o horário de funcionamento retornando os servidores à jornada diária anterior à publicação deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 28 de maio de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA

PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

www.tarabai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

_____

ELAINE CRISTINA DOS SANTOS

SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

MUNICIPIO DE TARABAI-SP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TARABAI.

CONTRATADA: COMBOIO POSTO DE SERVIÇOS LTDA.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017.

OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto proceder o equilíbrio econômico-financeiro dos itens 03 (Diesel S-500) à R$ 3,83(Treis Reais e Oitenta e Treis Centavos), o litro da Ata de Registro de Preços oriunda do Processo Licitatório nº 045/2017, Pregão Presencial nº 010/2017.. Tarabai, 22 de Maio de 2018. JOSE ROQUE DA SILVA LIRA- Prefeito Municipal

---

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018.

ADJUDICAÇÃO

Pelo presente, tendo em vista que as proponentes vencedoras declinaram expressamente do prazo para eventuais interposições de recursos administrativos, e para fins de cumprimento do disposto na Lei nº 10.520/02 e no artigo 38, VII e 43, VI da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, o incluso Processo Licitatório nº 024/2018, Pregão Presencial nº 006/2018, o REGISTRO DE PREÇOS de Gêneros Alimentícios não Perecíveis Para Atendimento de Diversos Setores do Município de Tarabai/SP, o qual após recebido e apreciado houve por bem adjudicar os itens: 01, 02, 03, 06, 09, 10, 11, 22, 23, 27, 39, 40, 44, 45, 57, 58, 60, 64, 65, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 91, 92, 99, 104, 105, 106,113, 116, 127, 129, 141, 142, 144, 149, 151 e 156 no valor total R$ 54.984,37(Cinquenta e Quatro Mil Novecentos e Oitenta e Quatro Reais e Trinta e Sete Centavos), à empresa MERCADO MODELO TACIBA LTDA-EPP, os itens 04, 07, 08, 14, 19, 20, 21, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 41, 42, 43, 46, 51, 53, 54, 56, 61, 62, 63, 66, 67, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 76, 80, 89, 90, 95, 96, 97, 98, 100, 101, 102, 103, 107, 108, 111, 112, 114, 115, 118, 119, 120, 121, 122, 124, 125, 126, 128, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 139, 140, 143, 145, 146, 148, 150, 152, 153, 154, 155, 157, 159, 160 e 161 no valor total de R$ 130.805,47(Cento e Trinta Mil, Oitocentos e Cinco Reais e Quarenta e Sete Centavos), a empresa ATACADÃO MARACAI ALIMENTOS LTDA -EPP e os itens 05, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 24, 25, 26, 36, 38, 47, 48, 50, 52, 55, 59, 68, 75, 77, 78, 79, 93, 94, 109, 110, 117, 123 e 147 no valor total de R$ 73.233,50 (Setenta e Treis Mil Duzentos e Trinta e Treis Reais e Cinquenta Centavos) a empresa MERCADO TIPS LTDA –ME, conforme Ata de Sessão Pública datada em 24 de Maio de 2018, nos autos supra epigrafado.Tarabai/SP, em 24 de Maio de 2018.EDERSON P. CARDOSO- Presidente COMUL

MUNICIPIO DE TARABAI-SP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TARABAI.

CONTRATADA: LUZINETE PEREIRA DA SILVA CIA LTDA.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017.

OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto proceder o equilíbrio econômico-financeiro do do item 02 (Gasolina Comum), passando doravante à R$ 4,40 (Quatro Reais e

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

www.tarabai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

Quarenta Centavos) , o litro da Ata de Registro de Preços oriunda do Processo Licitatório nº 045/2017, Pregão Presencial nº 010/2017. Tarabai, 22 de Maio de 2018.

JOSE ROQUE DA SILVA LIRA- Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE TARABAI-SP

AVISO AOS LICITANTES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2018

CARTA CONVITE Nº 004/2018

CERTIFICO e dou fé que a licitante EVANDRO JOSE MARTINS BERTASSO – ME , declinou expressamente na Ata de Abertura datada de 23 de Maio de 2018, do prazo legal para eventuais interposições de recursos administrativos, nos termos do art. 109, I, "a" c.c. §6º da Lei Federal nº 8.666/93.

CERTIFICO ainda, que embora devidamente intimada na forma do artigo supra citado as empresas ACONSTEC-ASSESSORIA, CONSULTORIA, AUDI. E ADMIN. LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 07.033.107/0001-85 e GEPAM-GESTÃO P. AUDI. CONSULTORIA EM ADMINS. MUNICIPAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.164.951/0001-45 , deixaram decorrer in albis o prazo legal para eventuais interposições de recursos administrativos na forma do art. 109, I, "a" c.c. §6º da Lei Federal nº 8.666/93, motivo pelo qual resta encerrada a fase de Habilitação, passando-se a abertura do envelope nº II – Proposta Comercial, que fica marcado para o dia 29 de Maio de 2018 as 14:00 hs. Publica-se. Tarabai/SP, 25 de Maio de 2018.Ederson Pitorra Cardoso-Presidente da COMUL

MUNICIPIO DE TARABAI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018.

Apreciado o relato do Pregoeiro Oficial e demais documentos do processo supra citado, HOMOLOGO de acordo com o previsto na Lei nº 10.520/02 e no artigo 38, VII e 43, VI da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, os itens 01, 02, 03, 06, 09, 10, 11, 22, 23, 27, 39, 40, 44, 45, 57, 58, 60, 64, 65, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 91, 92, 99, 104, 105, 106,113, 116, 127, 129, 141, 142, 144, 149, 151 e 156 no valor total R$ 54.984,37(Cinquenta e Quatro Mil Novecentos e Oitenta e Quatro Reais e Trinta e Sete Centavos), à empresa MERCADO MODELO TACIBA LTDA-EPP, os itens 04, 07, 08, 14, 19, 20, 21, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 41, 42, 43, 46, 51, 53, 54, 56, 61, 62, 63, 66, 67, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 76, 80, 89, 90, 95, 96, 97, 98, 100, 101, 102, 103, 107, 108, 111, 112, 114, 115, 118, 119, 120, 121, 122, 124, 125, 126, 128, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 139, 140, 143, 145, 146, 148, 150, 152, 153, 154, 155, 157, 159, 160 e 161 no valor total de R$ 130.805,47(Cento e Trinta Mil, Oitocentos e Cinco Reais e Quarenta e Sete Centavos), a empresa ATACADÃO MARACAI ALIMENTOS LTDA -EPP e os itens 05, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 24, 25, 26, 36, 38, 47, 48, 50, 52, 55, 59, 68, 75, 77, 78, 79, 93, 94, 109, 110, 117, 123 e 147 no valor total de R$ 73.233,50 (Setenta e Treis Mil Duzentos e Trinta e Treis Reais e Cinquenta Centavos) a empresa MERCADO TIPS LTDA –ME, conforme Ata de Sessão Pública datada em 24 de Maio de 2018, nos autos supra epigrafado. Notifique-se a proponente vencedora, para o teor do artigo 64, vir assinar a respectiva Ata de Registro de Preços. Tarabai/SP, 28 de Maio de 2018.

JOSE ROQUE DA SILVA LIRA-Prefeito Municipal
